



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos de Capitólio.

Autor: Mesa Diretora

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026 propõe a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Capitólio, no percentual de 3,90%, com base no INPC acumulado até dezembro de 2025, conforme critério já estabelecido pela Lei Municipal nº 2.064/2020, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A revisão proposta possui natureza meramente recompositória, não caracterizando aumento real de despesa, mas atualização monetária dos subsídios, conforme índice inflacionário oficial previamente previsto em lei.

O art. 2º do projeto prevê expressamente que as despesas decorrentes da execução da lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, o que atende ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando que o percentual aplicado é compatível com a recomposição inflacionária e que os subsídios já se encontram previstos dentro dos limites legais de despesa com pessoal, especialmente os limites estabelecidos pelos arts. 19 e 20 da LRF, não se verifica impacto orçamentário-financeiro que comprometa o equilíbrio fiscal do Município.

Ressalta-se, ainda, que a revisão geral anual constitui direito constitucional, não configurando despesa nova, mas adequação do valor nominal dos subsídios à perda do poder aquisitivo da moeda.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o relator opina pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, manifestando-se FAVORÁVEL à sua



aprovação, uma vez que não afronta as normas de responsabilidade fiscal nem compromete o equilíbrio das contas públicas.

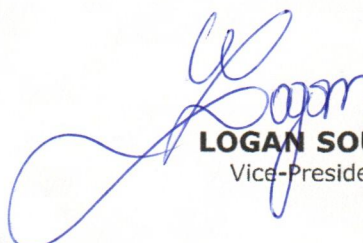
IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026.

Capitólio, 19 de janeiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC